



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 033/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.**

Aprova o Curso Técnico em Química na forma Concomitante ao Ensino Médio no Campus Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 470/MEC, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2012, Seção 01; e considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 13ª Reunião Ordinária de 25 de junho de 2012,

**RESOLVE**

Art.1º - Aprovar o Curso Técnico em Química na forma Concomitante ao Ensino Médio no Campus Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.  
Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Valéria Maria Carvalho Martins**  
Presidente